

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.047/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº: 7976/2023 de 05/04/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.17	51200592.1	25 - Opera	ção e Manutenção do Sistema de Água			
33903000000	150000	Ficha 28	Material de Consumo	120.000,00		
2000200010.1751200602.126 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto						
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	81.000,00		
	201.000,00					

Art. 2°. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.28	84300610.0	005 – Endar	gos e Amortização da Dívida - SAAE	
46907100000	150000	Ficha/46	Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.000,00
			TOTAL	201.000,00

publicação.

Art. 3°. Este Decret**ø** entra em vigor na data de sua

1

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal